CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 191

de 03 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC), BEM COMO O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FMDC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. CONSIDERANDO o Artigo 5° da Lei Municipal nº 1 . 639/ 201 3 que dispõe sobre os Membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 1º.

Ficam nomeados os seguintes nomes para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) e o Fundo Municipal de Defesa Civil de Jardim/MS.

COORDENADOR: Walker Martins de Aquino
SECRETÁRIO TITULAR: Guilherme Farias de Souza Mantovani
Suplente: Ednuza Siqueira Rodrigues

SETOR TÉCNICO: Titular: Antônio Carlos Santana Piazer
Suplente: Reginaldo Amaro da Silva

SETOR OPERATIVO: Titular: Rafael Guimarães Ferreira
Suplente: Alisson Ribeiro Moreira

Parágrafo primeiro: Os nomes que compõe a COMDEC exercerão o cargo pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos ao cargo por igual período.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário , em especial o Decreto nº 033/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Jardim -MS, 03 de novembro de 2021.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em